

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 908/2018**

Institui o Diploma “Aluno Nota Dez” para estudantes da rede pública de ensino do município de Ouro Branco-RN, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica criado o Diploma “ALUNO NOTA DEZ” para os alunos da rede pública de ensino.

**Par. Único** - Ao final de cada ano letivo, para homenagear os estudantes dos ensinos fundamental e médio das redes de ensino fundamental e médio das redes de ensino municipal e estadual do Município de Ouro Branco-RN, que obtenham os melhores resultados anuais;

**Art. 2º.** - Serão homenageados 02 (dois) alunos de cada Escola da rede pública.

**§1º** - Se houver, na mesma escola, os graus de ensino fundamental e médio, será homenageado um aluno do Ensino Fundamental e um aluno do Ensino Médio.

**§2º** - Se houver na escola apenas o Ensino Fundamental, será homenageado um aluno que curse as séries iniciais 1º ao 6º anos, e um aluno que curse as séries finais que são do 6º ao 9º anos.

**Art. 3º.** - Em caso de empate, o critério de desempate a ser utilizado deverá ser o menor número de faltas.

**Par. Único** - Persistindo o empate, a escolha do aluno a ser indicado deverá ser por sorteio.

**Art. 4º.** - O Diretor de cada Escola informará ao final de cada ano letivo ao Poder Legislativo os nomes dos alunos Nota 10 (dez) da respectiva escola.

**Art. 5º.** - A homenagem será feita através de entrega de um diploma aos alunos indicados, em Sessão Solene, cabendo ao Presidente da Câmara a escolha da data e local, devendo ser divulgado antecipadamente.

**Art. 6º.** - As despesas decorrentes da Execução desta lei correrão por dotação orçamentária própria previstas no orçamento.

**Art. 7º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 25 de abril de 2018, 112º da Fundação e 64º da Emancipação.

**MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Douglas Medeiros de Araujo  
**Código Identificador:4C65485C**

informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>